DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quinta-feira, 30 de maio de 2019 | Ano III | Edição nº 420 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório de Gestão Fiscal	5
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia - SAAE	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Homologação / Adjudicação	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 5254 , DE 17 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2393

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$153.202,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	19	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recurso Proprio do Municipio	30,00 F.R.: 0 01 00	
	21	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recurso Proprio do Municipio	270,00 F.R.: 0 01 00	
02	02	00	GESTÃO E FINANÇAS		
	112	28.843.0000.2008.0000 4.6.91.71.00 01 110 000	Amortização da Divida Interna do Municipio PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA- TESOURO Recurso Proprio do Municipio	67.000,00 F.R.: 0 01 00	
	113	28.846.0000.2007.0000 3.3.90.91.00 01 110 000	Amortização de Precatórios Judiciais SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO Recurso Proprio do Municipio	74.000,00 F.R.: 0 01 00	
	103	04.123.0014.2006.0000 3.3.90.93.00 01 110 000	Manutenção da Administração e Finanças INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO Recurso Proprio do Municipio	2.000,00 F.R.: 0 01 00	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	261	10.301.0007.2022.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Saúde - Geral	22,00 F.R.: 0 01 00	
	268	10.301.0007.2022.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI TESOURO Saúde - Geral	1.950,00 F.R.: 0 01 00	

DECRETO Nº 5254 , DE 17 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2393

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

273	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	

02 10 00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

373	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	6.430,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

20	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
30	04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Procuradoria	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 06 01 Educação Básica

170	12.361.0006.1001.0000	Aquisição, Construção e Reforma de Prédios Públicos	-67.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	Ensino Fundamental	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

277	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-22,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
278	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-1.500,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	

DECRETO Nº 5254 , DE 17 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2393

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
318	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	-1.950,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
02 10 00	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM			
371	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-6.430,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 11 00	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
414	17.512.0302.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	-53.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
416	17.512.0302.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	-21.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, 17 DE MAIO DE 2019.

_____

CELSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Eletronico desta municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO
ESCRITURÁRIA

Câmara Municipal de Severínia
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2018 A ABR/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	41.127,21	109.794,32	33.952,18	41.736,99	42.199,56	42.108,10	84.400,54	42.206,80	38.325,13	43.668,48	51.640,08	64.103,11	635.262,50	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	42.858,37	42.858,37	42.858,37	42.599,97	42.858,37	42.858,37	42.858,37	42.858,37	42.858,37	42.858,37	42.858,37	42.729,17	513.912,84	0,00
Encargos Sociais	15.001,41	15.385,64	13.952,40	15.036,28	15.128,93	15.138,95	21.322,11	15.153,38	14.585,87	15.367,08	14.185,71	14.158,58	184.416,34	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	98.986,99	168.038,33	90.762,95	99.373,24	100.186,86	100.105,42	148.581,02	100.218,55	95.769,37	101.893,93	108.684,16	120.990,86	1.333.591,68	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	98.986,99	168.038,33	90.762,95	99.373,24	100.186,86	100.105,42	148.581,02	100.218,55	95.769,37	101.893,93	108.684,16	120.990,86	1.333.591,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.286.921,11	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.333.591,68	2,55
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.137.215,27	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IV) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IV) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

Edivaldo Alexandre dos Santos
Presidente da Câmara

Neuza Ap. Bellini de Oliveira
Contadora
CRC/SP 1SP230634/O-1

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.101], Câmara Municipal de Severínia, Data/hora da emissão: 29/mai/2019 09h e 27m"

Portaria Nº 389 de 2018

Câmara Municipal de Severínia
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6

R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	52.286.921,11
Receita Corrente líquida Ajustada	52.286.921,11

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.333.591,68	2,55
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.137.215,27	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Edivaldo Alexandre dos Santos
Presidente da Câmara

Neuza Ap. Bettini de Oliveira
Contadora
CRC/SP 1SP231634/O-1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia - SAAE

Licitações e Contratos

Extrato

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 05/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018
Carta Convite nº 01/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DOS ABRIGOS DE CLORO, FLUOR E PAINEL DE ENERGIA DO SAAE DE SEVERINÍA.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA - SAAE

CONTRATADA: T.C. DE OLIVEIRA E CONSTRUÇÃO – ME, inscrita no CNPJ 26.874.878/0001-40

Vencimento: 24/04/2019

As partes de comum acordo resolvem aditar, com base no dispositivo do § 1º, art. 65 “Alteração dos Contratos”, da lei 8.666/93, aditar o contrato de origem para REALIZAR A SUPRESSÃO TOTAL DOS ITENS E ACRÉSCIMO no percentual de 5,96052% do contrato de origem, conforme tabela em anexo.

O valor deste termo aditivo será de R$ 5.268,28 (cinco mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e oito um centavos), acrescido.

a) O Valor Global do contrato passa a ser de R$ 94.477,03 (noventa e quatro mil e quatrocentos e setenta e sete reais e três centavos).

Severínia, 03 de abril de 2019.

PAULO ALESSANDRO ABBRA – SUPERINTENDENTE DO SAAE

Homologação / Adjudicação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.
CNPJ: 01.819.471/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL 666.060.841.116
Av. Capitão Augusto de Almeida, nº 353, Centro CEP:14735.000
Fone: (17) 3817-2003 ou 3817-8393.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019

Observo que o procedimento atendeu em toda a sua tramitação a legislação pertinente: publicação dos atos; existência de parecer jurídico; verificação de existência orçamentária. Foi selecionado a melhor proposta, não houve impugnação do edital e o licitante não apresentou recurso.

O Pregoeiro adjudicou o item do objeto da licitação a empresa vencedora.

Ante ao exposto, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 03/2019, cujo objeto consiste na contratação de serviços de licença de uso de programas de informática (software) abrangendo instalação, conversão, manutenção e treinamento dos sistemas de gestão orçamentária, contábil e financeira (de acordo com o projeto audesp), recursos humanos e folha de pagamento, controle de patrimônio, gestão de materiais (almoxarifado), saneamento, controle de caixa e portal da transparência, conforme especificações do Termo de Referência, tendo como vencedora a empresa: **AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE-EPP, CNPJ 04.326.049/0001-90.**

Valor global Homologado de R$ 39.528,00 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte oito reais Reais).

Severínia, 28 de maio de 2019.

Paulo Alessandro Abbra
Superintendente do SAAE

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.
CNPJ: 01.819.471/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL 666.060.841.116
Av. Capitão Augusto de Almeida, nº 353, Centro CEP:14735.000
Fone: (17) 3817.2003 - (17) 38178393

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 01/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SEVERINIA, Inscrito no CNPJ sob o nº 01.819.471/0001-99, e Inscrição Estadual nº 666.060.841.116, neste ato representado pelo seu Superintendente **PAULO ALESSANDRO ABBRA, portador do RG. 27.786.342-9 e do CPF 173608358/95**

CONTRATADO: **BANCO BRADESCO S.A –** CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por **JORGE LUIS CARDOUZO,** portador do RG 56.472.134,SSP-SP, CPF 481.633.769-53 **e ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA,** portadora do RG 22.120.485-4 SSP-SP e CPF 294.021.648-71.

Por este particular instrumento, as partes supra qualificadas resolvem de comum acordo e de livre e espontânea vontade, aditar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O prazo fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2019 e findando-se em 31 de maio de 2020.

Cláusula 2ª – O valor por guia de recolhimento não será atualizado, permanecendo o valor de R$1,50 (um real e cinquenta centavos).

E, por estarem justas e avençadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Severínia, 01 de abril de 2019.

PAULO ALESSANDRO ABBRA

JORGE LUIS CARDOUZO **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**

Testemunhas:

Daniela Ap. Artuzi Bitencourt
Rg 26.791.915-3

Willian Francisco Cadurim Lima
Rg 48.157.972-2